



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Instituto de Educação de Angra dos Reis

Departamento de Educação

Departamento de Geografia e Políticas Públicas



EDITAL Nº 001/ 2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em Gestão de Territórios e Saberes** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-requisito	Início das aulas	Duração	Valor da inscrição
40 (20 em Angra dos Reis e 20 em Paraty)	Graduação em qualquer área de formação	10/03/2023	360 horas	R\$ 100,00

- 1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.
- 1.2** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.
- 1.3** As aulas serão ministradas de forma presencial às sextas e sábados nos horários de 9h às 13h e 14h às 18h.

2. Inscrição

- 2.1** Local: As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um Formulário online, disponível no site do curso (<http://app.iear.uff.br/teresa/>). Em caso de dúvida, o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo e-mail posgraduacaoteresa@gmail.com, pelo telefone (024) 3365-1642 ou comparecer presencialmente à Avenida do Trabalhador, 179. Jacucanga, Angra dos Reis – RJ. CEP 23914-360.
- 2.2** Horário: 9h às 17h.
- 2.3** Período: 14/11/2022 a 09/12/2022.
- 2.4** Documentação

- 2.4.1 Ficha de inscrição (disponível no Formulário eletrônico).
- 2.4.2 Carta de Intenção (disponível no Formulário eletrônico).
- 2.4.3 Currículo atualizado, preenchido conforme itens disponíveis no Formulário Eletrônico.
- 2.4.4 Diploma de graduação (em imagem JPEG ou PDF, anexado no formulário de inscrição). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.5 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.
- 2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio para impressão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158387

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.** A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, marcando essa opção na ficha de inscrição e anexando os documentos necessários.

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1. Data: 14/11/2022 a 09/12/2022.

3.1.2. Horário: 9h às 17h.

3.1.3. Local: As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um Formulário online, disponível no site do curso (<http://app.iear.uff.br/teresa/>).

3.1.4. Data de divulgação da homologação das inscrições: 12/12/2022.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção:

- 3.2.1.1** Análise da Carta de Intenção (eliminatória). A análise das Cartas de Intenção será realizada sem a identificação do (a) candidato (a).
- 3.2.1.2** Análise do Currículo (classificatória).
- 3.2.2** Serão eliminados os candidatos que não atingirem 7.0 na Análise da Carta de Intenção.
- 3.2.3** Os critérios gerais de seleção, que subsidiarão a análise da Carta de Intenção, da Ficha de Inscrição e do Currículo, estão detalhados no anexo deste Edital.
- 3.2.4** Serão aplicados à avaliação final os seguintes pesos:
- Carta de intenções: peso 2;
 - Currículo: peso 1.

3.3 Resultado

3.3.1 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará até o dia 27/01/2023 no site do Curso (acesso em <http://app.iear.uff.br/teresa/>) a relação dos candidatos aprovados e formulário para matrícula.

3.3.2 Recursos

3.3.2.1 Data: 27/01/2023 a 31/01/2023.

3.3.2.2 Horário: 9h às 17h.

3.3.2.3 Para proceder à interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo, o candidato deverá exclusivamente preencher o formulário específico para o recurso (disponível no site <http://app.iear.uff.br/teresa/>) e encaminhar a solicitação.

3.3.3 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.3.1 Data: 10/02/2023

3.3.3.2 Horário: 17h.

3.3.3.3 Local: <http://app.iear.uff.br/teresa/>

3.4. Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	14/11/2022 a 09/12/2022
Análise dos currículos, das cartas de intenção e das fichas de inscrição	14/12/2022 a 20/01/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	27/01/2023
Período para interposição de recursos	27/01/2023 a 31/01/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	10/02/2023
Divulgação do resultado final	10/02/2023

3.5 Banca examinadora

3.5.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes Júlia Borges, Diogo Marçal, Sylvia Chada e Dibe Ayoub, tendo como suplentes Licio Caetano do Rego Monteiro e Andrés Del Río Roldán, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.2.1 Residir em Angra dos Reis ou Paraty.

3.6.2.2 Candidato com maior idade.

3.6.2.3 Ter concluído graduação na UFF,

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 4 vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

4.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 18 (dezoito) e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses letivos.

4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.

4.6 A Carta de Intenções não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do (a) candidato (a).

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2022.



LICIO CAETANO DO REGO MONTEIRO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em Gestão de Territórios e Saberes

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Código da (o) Candidata (o):	
---------------------------------	--

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Clareza na exposição de argumentos	1,0	
Qualidade da redação e da organização do texto	1,0	
Disponibilidade e vínculo com o território	2,0	
Descrição da trajetória	2,0	
Proposta de projeto e adequação ao curso	3,0	
Experiência e habilidades na área	1,0	
	NOTA FINAL	

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome da (o) Candidata (o):	
-------------------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da banca examinadora
Experiência com Pesquisa	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência com Extensão Univesitária	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência em organizações sindicais, movimentos sociais e estudantis	0,5 pontos por ano	3,0		
Experiência em Organizações Não-Governamentais	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência em órgãos públicos	0,5 pontos por ano	2,0		
Experiência profissional no território (Angra, Paraty e Ubatuba)	0,5 pontos por ano	3,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos em áreas afins ao curso	0,2 pontos por trabalho	1,2		
Publicação de trabalhos científicos em áreas afins ao curso	0,5 pontos por trabalho	3,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,2 por evento	1,0		
			NOTA FINAL	